



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 047/2021, de 25 de Março de 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Instrumento, conforme anexo, foi publicado no Diário de Imprensa Oficial do Município de Orizânia, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Orizânia, Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade Consagrada no Art. 37 da Constituição Federal.
Orizânia, MG, 25/03/21
[Assinatura]
Carimbo/Assinatura

Designa servidora municipal para representar o Município de Orizânia/MG junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZÂNIA/MG, Senhor Jonia Leite Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **TAMIRIS ARAÚJO DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 093.356.536-40 e portadora do RG MG-15.369.983 para representar o Município de Orizânia/MG junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orizânia/MG, 22 de Março de 2021.

[Assinatura]
Jonia Leite Filho
Prefeito Municipal